



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 20 DE
NOVEMBRO DE 2015 -----**

Aos vinte do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, reuniu-se no Edifício da Assembleia Municipal de Mondim de Basto o órgão deliberativo deste Município. -----

PRESENCAS: -----

Faltaram à presente sessão os deputados municipais Marília Coelho Ribeiro Costa e Armindo Marinho Henrique, tendo apresentado a devida justificação pelo que a Mesa deliberou justificar estas faltas. -----

A deputada municipal Joana Assunção Faria da Cunha Alegre, impossibilitada de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Carlos Manuel Gonçalves Ramos.

O deputado municipal João Armando Saraiva Pereira de Almeida, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Amílcar Carvalho Silva. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Maria Dinis de Carvalho Gomes, impossibilitado de comparecer a esta sessão da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 18º, nº1, alínea c), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, por Fernando Avelino Oliveira Silva, membro do executivo da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto. -----

Encontravam-se presentes nesta sessão todos os elementos que nos termos do art.º 48º da Lei 169/99 de 18 de setembro com a redação que lhe foi dada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

pela Lei 5-A/2002 de 11 janeiro, se impunha a obrigatoriedade ou dever de presença. -----

ABERTURA DA REUNIÃO -----

Face à ausência do Segundo Secretário da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal designou, interinamente, e para esta reunião, o senhor Presidente da União da Junta de Freguesia de Campanhó e Paradança, Joaquim Augusto Silva Pereira, para desempenhar as funções de Segundo Secretário da Mesa da Assembleia. -----

Pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou aberta a presente reunião. -----

Antes da ordem do dia -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que queria começar esta sessão por um momento solene. Referiu que se estava numa semana de grande tragédia para a humanidade que culminou nesta semana porque infelizmente têm vindo a decorrer ao longo dos últimos anos massacres constantes de terrorismo. Portanto, manifestou que queria que esta Assembleia manifestasse um voto de pesar por este ato, esperando que não volte a acontecer, mas que pelos vistos ainda nesta data ocorreu um outro ataque e isto não vai parar com certeza. Mas acha que têm a obrigação de lamentar estes atos. Por isso manifestou que queria que ficasse registado aqui um voto de pesar por estes atos e pediu um minuto de silêncio antes de iniciarem a sessão em homenagem às vítimas. -----

1.1- Assuntos gerais de interesse para o Município -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para colocar duas questões ao senhor Presidente da Câmara e para colocar uma questão ao senhor Presidente da Assembleia Municipal. Começando por questionar o senhor Presidente da Assembleia, referiu que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

sua questão se referia a um membro desta Assembleia, ausente nesta sessão, mas que o grupo parlamentar considera que é importante esclarecer e que diz respeito à deputada Joana Alegre, pelo seu vínculo jurídico que tem com o município. Têm algumas dúvidas se esse vínculo levanta aqui alguma questão de incompatibilidade com o facto da deputada Joana Alegre assegurar o lugar de membro da Assembleia. Colocam a presente questão apenas com o intuito de esclarecer a dúvida, sendo óbvio que não existe nenhuma questão em relação à pessoa. Quanto às questões ao senhor Presidente da Câmara, a sua primeira questão tem como objeto a Escola Secundária e, em concreto, versa sobre as obras de requalificação e reparação da escola. A sua pergunta é muito objetiva e consiste em saber se o município foi interveniente em algum procedimento, em parceria com outra ou outras entidades públicas, que vise a realização de uma intervenção de requalificação e reparação da escola secundária e, se sim, em que fase se encontra o procedimento, bem como se existe ou não financiamento aprovado para essa intervenção. A sua segunda pergunta tem por objeto o PDM e é também muito objetiva, e vai no sentido de saber se, na fase de projeção do novo PDM, foi realizada alguma diligência pelo município ou alguém em sua representação que tivesse por objetivo definir uma área urbana junto à zona de extração de granitos do concelho que permitisse projetar futuramente uma zona industrial que albergasse potenciais indústrias transformadoras de granito ou outras massas minerais. -----

O senhor deputado municipal João Diogo Alarcão de Carvalho Branco usou da palavra para dizer que a sua curtíssima intervenção ia no sentido de se congratular com a proposta feita pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, não só pelas proporções nacionais e internacionais que tem e por todos os acontecimentos a que fez referência, mas também pelo facto de este concelho ter uma grande tradição de emigração para França e, infelizmente,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

para outros locais diferentes, mas especialmente para França onde estão tantos dos nossos conterrâneos. Congratula-se duplamente com essa questão e está certo que o faz em completa sintonia com cada um dos membros desta Assembleia. O simples facto de se ter votado por unanimidade dá a expressão desta realidade pelo que se congratula por isto e parece-lhe justo que fosse comunicado à embaixada de França esta posição da Assembleia de um concelho com tanta gente em França. -----

O representante da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para se referir a uma questão que tem a ver com uma situação que é do conhecimento de todos. A Junta de Freguesia está a recuperar a via medieval da antiga estrada que ligava Mondim às terras serranas, até Ermelo, e foi considerado, na Junta de Freguesia e também em Assembleia de Freguesia, que esta via devia ter um reconhecimento e uma classificação de interesse municipal. Para tal referiu que tinha sido enviada à Câmara Municipal uma proposta nesse sentido, tendo desde então sido realizadas algumas reuniões de Câmara mas, infelizmente, ainda não foi dada resposta a esta proposta. Face ao exposto, questionou o senhor Presidente da Câmara no sentido de saber quais as razões para que esta proposta não tenha sido agendada. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões colocadas pelo senhor deputado Francisco Ramos e para dizer que, relativamente à questão da Escola, este era um assunto da exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação. Referiu que ainda no dia anterior tinha efetuado um contacto por telefone com o senhor diretor da DGEST e acrescentou que os responsáveis do Ministério da Educação tinham estado em Mondim há cerca de um ano, tendo-se comprometido a resolver a situação e não o fizeram. Em seu entender, a Câmara não tem nenhuma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

responsabilidade neste momento sobre aquilo que se passa na escola que não é da competência, nem está no âmbito da competência da Câmara, aquilo que se passa na escola. Reconheceu que era verdade que no mapeamento dos equipamentos no âmbito da CIM está lá uma verba de cerca de dois milhões e meio de euros, não estando contratualizado, mas que, tal como acontece noutros municípios, está-se a aguardar para receber da parte do Ministério da Educação informações sobre as condições em que esse dinheiro pode ser gasto. O dinheiro está no mapeamento, é verdade, por insistência do município, uma verba que lhe parece muito simpática para a requalificação da escola mas que se está a aguardar uma questão tão simples que é saber quem é que assegura os quinze por cento dos dois milhões e meio de euros. Referiu que se estava a falar de quatrocentos e cinquenta mil euros e que estas questões têm de ficar definidas e, até à data, nenhum responsável do Ministério da educação, nem com a Câmara de Mondim, nem com os outros municípios, se sentou para saber exatamente estas questões. Ou seja, o dinheiro está no mapeamento mas neste momento não há condições para fazer essa obra sem o Ministério definir algumas condições e sem contratualizar com os municípios. Considera que a Câmara estará disponível para fazer essa obra se as condições do Ministério da Educação forem razoáveis e se houver financiamento para isso. Nesta data, as péssimas condições que existem nas salas de aula, que pensa que motivaram a intervenção do senhor deputado, são da única e exclusiva responsabilidade do Ministério da Educação, situação que a Câmara lamenta que tenha chegado a esse estado mas que de facto não tem qualquer responsabilidade. Sobre a questão do PDM, esclareceu que este já esteve em discussão pública pelo que poderiam, na altura, ter sido apresentadas essa e outras propostas. Sendo uma questão de carácter técnico, informou que não lhe iria responder taxativamente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

se está ou não, mas que, quando fala numa zona industrial, não sabe se o senhor deputado tem a ideia de uma zona industrial no Monte Farinha, com as consequências que isso tem. Entende que a situação que existe neste momento não é a situação ideal, é uma situação que, a prazo, tem de ser corrigida pelo impacto ambiental que tem. Considera que a questão de uma zona industrial, pelo que percebeu, no Monte Farinha é uma questão que não pode ser discutida dessa forma nem muito menos no PDM. Concluiu este assunto dizendo que se o senhor deputado quisesse fazer a pergunta por escrito a mesma seria remetida aos serviços técnicos da Câmara e teria todo o gosto em responder a essa questão. Sobre a intervenção do senhor deputado João Alarcão, o senhor Presidente da Câmara também se congratula e se associa a fazer chegar esta tomada de posição da Assembleia Municipal à Embaixada de França, esse país que representa muito para muitos de nós, um país ao qual estamos muito ligados em termos de emigração. Relativamente à proposta do senhor Professor Fernando Silva, respondeu que o assunto ainda não tinha sido levado à reunião de Câmara porque, de facto, a Junta de Freguesia se meteu a fazer uma obra numa calçada sem dar conhecimento à Câmara, e que esta junta assumiu a iniciativa, que muitas vem aqui dizer que não é da competência da Junta de Freguesia limpar as ervas mas, pelos vistos, é da sua competência fazer uma intervenção numa calçada. Não discute as prioridades mas não deixa de achar curioso que a Junta de Freguesia quando é para limpar as ervas não tem competência (pois isso é da Câmara) mas para compor uma calçada já a tem. Aquilo que pode dizer é que, de facto, deram entrada de uma carta na Câmara e isso não pode ir à reunião de Câmara sem ter informação técnica e enquadramento legal. Quando isso estiver feito, será apresentada em reunião de Câmara e se tiver as condições para ser apresentada em reunião de Câmara. Deixar transparecer aqui que há por parte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

da Câmara uma tentativa de não levar a proposta à reunião de Câmara não tem sentido nenhum. Não é o Presidente da Câmara que entende que, por proposta do Presidente da Junta, deve levar um assunto tão importante e relevante que tem de ter enquadramento legal. Concluiu dizendo que se a proposta reunir as condições necessárias será agendada brevemente. -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para esclarecer que em relação à senhora deputada Joana Alegre, secretária desta Assembleia, desconhecia que ela tinha qualquer vínculo com a Câmara, desconhecendo se é ou não neste caso incompatível, mas que irá averiguar pois esta será uma questão jurídica que terá de ser analisada, não podendo ser respondida aqui de ânimo leve. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que relativamente a esta questão da deputada municipal Joana Alegre, queria que ficasse bem entendido que era apenas para bom esclarecimento e que ninguém estava aqui a levantar o que quer que seja relativamente à pessoa. Não havendo incompatibilidades ótimo, havendo a situação terá que ser resolvida. Relativamente às questões colocadas ao senhor Presidente da Câmara, manifestou que não estava completamente esclarecido e que não tinha questionado de quem era a responsabilidade do estado da escola neste momento. A sua questão é saber se a Câmara está a participar ou não num procedimento e se, parece-lhe que já respondeu ainda que de forma indireta que sim, a Câmara deveria à data de hoje ter-se pronunciado sobre se assumia esses quinze por cento e, não assumindo, se a gestão do processo de requalificação da escola é ou não assumido por outras entidades que farão diretamente a requalificação e as obras necessárias sejam para reparar a escola e se a Câmara já se deveria ter ou não pronunciado. Quanto ao PDM, realçou que não foi tanto a questão técnica que o motivou, a sua questão vai no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

sentido de saber se houve intenção ou opção política da Câmara de conseguir que junto à zona de extração de granito (e não tem de ser na Senhora da Graça) criar essa zona para facilitar potenciais investimentos. -----

O representante da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para fazer uma pequena observação. Acha que o que aqui está aqui em causa não é a paternidade ou não da obra, se é a Câmara ou a Junta, esta é a questão de menor relevo. O que importa é preservar o nosso património e que ainda bem que a proposta está em análise técnica. Relativamente à questão das ervas, acha que já estão esclarecidos: a Câmara limpa os caminhos que fez e a Junta limpa os caminhos que fez. A delegação das competências é da Câmara Municipal e quando esta entender delegar competências, fá-lo-á, até lá só lhes resta aguardar. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que toda a gente já percebeu que a Junta de Mondim faz o aquilo que quer, onde quer e quando lhe dá jeito, e o que não dá jeito ou não quer empurra para a Câmara. Relativamente à questão da escola, referiu que, tratando-se de dois milhões e meio de euros, se a Câmara tivesse que pôr os quinze por cento seriam trezentos e setenta e cinco mil euros. Mas que existe outra questão que é saber de quem é que fica a responsabilidade, por exemplo, de assumir a manutenção. São questões que não estão esclarecidas, nem aqui em Mondim, nem em nenhum município da CIM do Ave. Considera que o que seria normal era que o Estado fizesse as obras nas escolas, mas que este utilizou os fundos comunitários, utilizando as câmaras como barrigas de aluguer para fazer o investimento. Até aqui tudo bem mas torna-se necessário saber em que condições esse investimento vai ser feito e esclareceu que a Câmara não tem, no orçamento de um ano, trezentos e setenta e cinco mil euros para fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

essa requalificação da escola. Portanto isso terá de ser previsto, contratualizado, falado e discutido e até à data ainda nada foi feito.-----

1.2 - Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal ---

De seguida, pelo Senhor Presidente da Mesa, Valentim Carvalho Macedo, foi presente a correspondência recebida e enviada. -----

2-Ordem do dia -----

2.1- Aprovação da ata da reunião ordinária de 11 de setembro de 2015 ---

Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a aprovação da ata da reunião de 11 de setembro de 2015 que foi aprovada por maioria.** -----

2.2- Grandes Opções de Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016 -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que, como é devidamente explicitado no documento de apresentação das Grandes Opções de Plano e Orçamento, o Plano Plurianual de investimentos reflete todos os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais destinadas ao investimento. Analisando o documento, constatam que apenas um projeto tem financiamento assegurado. E aqui versa a primeira pergunta: qual é o projeto e qual o valor da participação municipal. Manifestou a opinião da Concelhia do PSD de Mondim de Basto, que é também a sua, segundo a qual se constata que a natureza do investimento realizado ou intencional é unicamente de natureza interna, ou seja, visa a melhoria da eficiência energética de vários edifícios e instalações municipais ou inovação tecnológica. Atenda-se que não estão a retirar a importância a essas necessidades mas não concordam é que as necessidades primárias de investimento do concelho de Mondim passem pela melhoria da eficiência energética e pela modernização tecnológica. É



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

entendimento do grupo parlamentar que o município podia e devia ter também outras prioridades de investimento, nomeadamente investimento em políticas de alavancagem de investimentos económicos no tecido empresarial do concelho e investimento em políticas de valorização dos recursos naturais do concelho. Consideram que as Grandes Opções do Plano contemplam zero no que aos aspetos descritos respeita. Questionou o senhor Presidente da Câmara pelo facto de no documento em apreço vir identificado como edifício a intervir, no sentido de aumentar a eficiência energética, a Casa da Igreja. Em seu entender, não faz sentido implementar uma intervenção de aumento da eficiência energética no edifício que está abandonado e que necessita de uma intervenção de fundo e que precisa que lhe seja dada uma utilidade. É certo que no documento em análise afirma-se que o Plano Plurianual de Investimentos está fortemente condicionado pela limitação de recursos financeiros, mas que a Comissão Política do PSD discorda com a afirmação. Bem sabem que o município está limitado por um Plano de Saneamento Financeiro que limita alguma capacidade de investimento, mas ainda assim existe um grande campo de opção que depende unicamente de decisão do executivo. Num orçamento com receita de mais de sete milhões de euros, o município decidiu aplicar quase dois milhões de euros em aquisição de bens e serviços, um aumento relativamente ao orçamento de 2015. Nesta rubrica de quase dois milhões de euros, bem sabem que existem bens e serviços dos quais depende o funcionamento normal do município mas outros existem, em sua opinião, que são dispensáveis ou são necessários em medida diferente da decidida pelo executivo. A saber: Pessoal em regime de avenças – trinta e um mil euros; Despesas de representação de membros e órgãos autárquicos – trinta e dois mil e oitocentos euros; Estudos, projetos, pareceres e consultorias – cinquenta mil euros; Publicidade – vinte mil euros; Outros trabalhos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

especializados – esta rubrica até pode ser justificada mas desconhecemos que tipo de trabalhos especializados pode o município citar que envolva estes valores; Equipamentos informáticos – quinze mil euros; Software informático – quase quinze mil euros. Referiu que existe também um projeto com o valor de cento e quinze mil euros, que também poderá ter justificação, mas que pela análise do documento não sabem qual será. Nestas rubricas que enumerou foram quantificados cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros de despesas em bens e serviços que, na sua opinião, são, umas completamente dispensáveis, e outras manifestamente suscetíveis de serem reduzidas. Portanto, na modesta opinião do grupo parlamentar, existe quase quinhentos mil euros de despesa que poderia ser canalizada, nomeadamente no investimento económico, social e cultural. Do lado das receitas notam o seguinte: os impostos diretos e indiretos aumentaram no seu conjunto quase quarenta e quatro mil euros. E nesta matéria também discordam do posicionamento do município porque poderia ter ido mais além naquilo que é o IMI. Para concluir, apenas sublinhou que uma vez mais as Grandes Opções do Plano e o Orçamento secundarizaram uma visão de desenvolvimento económico do concelho. Concluiu dizendo que os referidos documentos, tal como são apresentados pelo executivo, são meros documentos de gestão quase corrente do município e não espelham nem definem qualquer estratégia política. -----

O representante da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para referir que o Plano e Orçamento e PPI da Câmara é uma opção política do executivo, pelo que gostava de deixar esta ideia bem realçada. Relativamente ao orçamento, disse que iria ler o segundo parágrafo da página sete do documento Grandes Opções e Plano e Orçamento para 2016: «*Do mesmo modo, a rubrica “aquisição de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

bens e serviços”, no valor de 1 992 900,00 euros diminui em relação à dotação final prevista em 2015; contudo, mantém-se superior ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2016». Ou seja, em sua opinião, este orçamento contraria o Plano de Saneamento Financeiro a que esta Assembleia se comprometeu a cumprir e que, se outros argumentos não existissem, a questão argumento legal surge para votar contra o mesmo sob pena de quem não o fizer poder vir a ser responsabilizado pelo seu voto. Em segundo lugar, não pode deixar de registar a total falta de ideias do senhor Presidente da Câmara para recuperar o concelho do estado degradante a que nos últimos seis anos o conduziu. Julga que todos têm noção (parece-lhe que o senhor Presidente não) que é preciso recuperar Mondim. Recuperar Mondim faz-se com investimento e que este seja executado com empresas, preferencialmente de Mondim, pois são estas que criam postos de trabalho no concelho e geram riqueza. Não adianta em concelhos pequenos como o de Mondim apregoar medidas de apoio à economia e emprego, prometendo subsídios quando a Câmara Municipal não se assume como principal motor de desenvolvimento e crescimento económico. Aliás, considera chocante o Plano Plurianual de Atividades que lhes é proposto. Na mesma página em que é apresentado o PPI é dito que este está condicionado pela limitação de recursos financeiros, quando se anunciam dois milhões de receitas da Câmara que se prevê ser gasta em prestações de serviços, evidenciando-se que as limitações de recursos só ocorrem ao nível do investimento. Pior é o próprio documento afirmar que dos poucos projetos que foram inscritos são o foram porque existe uma expectativa de se obter financiamentos comunitários. De seguida citou o texto de apresentação do PPI: «No momento, apenas um projeto inscrito em PPI tem financiamento assegurado». Considera ser o cúmulo que, no total, e mesmo sendo assegurados os financiamentos, Mondim de Basto terá apenas cerca de seiscentos e vinte e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

oito mil euros de investimento, quando em prestação de serviços tem cerca de dois milhões. Como se isto não chegasse, verifica que mesmo este insignificante investimento é tendencialmente direcionado a recursos de financiamento da autarquia. Ou seja, nenhum impacto positivo irá causar no bem-estar da população. Referiu que era caso para dizer: a Câmara come tudo, tudo, tudo e não deixa nada para ninguém. Não lhe resta nenhuma dúvida sobre este orçamento e que este não vai de encontro às necessidades deste concelho com tão pouco conteúdo. Concluiu dizendo que, com este orçamento, o executivo irá consumir o investimento que seria necessário às necessidades da população, deixando mais uma vez o concelho a definhar. ----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para referir que, relativamente ao orçamento, o senhor deputado Francisco Ramos alancou todas aquelas frases que todos conhecem mas que não disse um projeto que possa ser financiado e que esteja aviso de abertura aberto e que a Câmara não tenha ido lá. Desafiou-o a dizer um projeto. Acrescentou que o senhor deputado diz aquelas frases, aquelas coisas que se ouve dos comentadores de televisão, mas que devia traduzir isso e dizer um projeto que esteja o aviso aberto. Relativamente à intervenção do senhor deputado Fernando Silva quando diz que só um projeto é que tem financiamento assegurado, referiu que os projetos só têm financiamento assegurado depois de terem um contrato assinado e que os avisos de abertura no Portugal 2020 ainda estão agora a começar. Explicar isto levaria a uma discussão técnica que se calhar ia maçar as pessoas que estão aqui na Assembleia. Também desafiou o senhor deputado Fernando Silva a dizer um projeto importante para Mondim que tenha financiamento e aviso de abertura e que a Câmara tenha capacidade de ir lá ou então dizer um que a Câmara tenha perdido. Relativamente à questão dos bens e serviços, desafiou os senhores deputados a fazerem o seguinte



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

exercício: pegar nos dois milhões (quiseram passar aqui a ideia de que os dois milhões vão ser absorvidos pelo sorvedor da Câmara) e fazer a separação do que está lá nos bens e serviços porque há uma certa ideia das avenças. Desconhece se se deram conta mas os transportes escolares também são bens e serviços. Referiu que a única avença que a Câmara tem é pública, e é de um advogado, e é essa que os senhores deputados contestam, mas a Câmara tem como tem a maioria das Juntas de Freguesias. Contestam a opção política assumidamente, mas a Câmara paga uma avença que pensa que é uma avença equilibrada, e não prescinde dessa avença, tendo-se revelado, neste tempo que tem essa avença, útil, tal como tem a Junta de Mondim e presume que as outras juntas tenham avenças. É uma opção política, está assumida e contratualizada e vai manter-se a avença com o Dr. João Pedroso, por muito que isso custe ou o nome possa carregar alguma coisa que não deixe os senhores deputados confortáveis. Acrescentou que há outras avenças tendo nesta data reunido com uma engenheira que vai assegurar o serviço de duas técnicas que vão entrar de licença de parto. A Câmara que tem duas técnicas na área da água, dos resíduos e do saneamento vai ficar vários meses sem essas duas técnicas mas tem que fazer o serviço pelo que contratou uma avença. Estão contra essa avença? Querem que a Câmara pare os serviços? Existe também de facto outra avença porque a pessoa que estava com a publicidade da Câmara e os cartazes também foi de licença de parto e é necessário contratualizar esse serviço fora. Querem que seja o Presidente da Câmara a fazer os cartazes? Há muitos municípios que nem sequer fazem a publicidade e os cartazes na Câmara. Foi lançada a ideia de que a Câmara vai consumir ou que podia poupar quinhentos mil euros mas mesmo que a Câmara deixasse de ter a avença com o advogado, que são 12 vezes mil e quinhentos euros por mês, para quinhentos mil ainda faltam quatrocentos e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

muitos mil euros. A Câmara faz um esforço para fazer uma gestão financeira correta, com os resultados que são conhecidos e que são até elogiados pois no último anuário financeiro aparece como segundo município do distrito com maior eficiência financeira. Não deve ser por desperdiçar dinheiro. A Câmara começou em 2010 com uma dívida de dezanove milhões de euros e, na informação financeira que vos foi fornecida, neste momento está em onze milhões. Referiu outra questão: quando se faz um projeto é preciso pagá-lo, não é possível falar em desenvolvimento em turismo de natureza sem fazer ações concretas e as ações custam dinheiro. Para se fazer projetos, que normalmente são fora da Câmara, é preciso dinheiro. Relativamente a esta ideia de que a Câmara vai gastar muito, deixou o desafio de os senhores deputados irem ali ao micro dizer, na rubrica prestação de serviços, o que é que está lá para as pessoas aqui presentes saberem. Relativamente à intervenção do senhor deputado Fernando Silva, no seu estilo muito habitual, referiu que este lançou aqui uma ideia que é «isto está contra o saneamento financeiro». Perguntou se, quando desce o IMI para 0.31, e o senhor deputado também assinou e dizia lá maximização da receita, isso já não contraria o saneamento financeiro. Quando se diminui a receita assumidamente para que as pessoas paguem menos aí já não se contraria o saneamento financeiro. Considera ser incorreto falar de estado degradante e de falta de investimento quando na informação financeira que foi distribuída constam lá uma série de obras que estão a ser feitas. Questionou se os senhores deputados tinham ideia de quanto é que a Câmara, nos últimos meses até à data, em 2015, gastou em vias municipais? Se têm ideia, por exemplo, do investimento que está a ser feito no depósito em Vilarinho? E no cruzamento do Trigoal? E no centro escolar? Acha que é incorreto virem aqui falar em estado degradante. Questionou se o senhor deputado Fernando Silva, que preside uma freguesia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que tem quase quarenta por cento da população, não tinha nenhuma responsabilidade nesse estado degradante e o que tem feito desde o tempo que está na Junta de Freguesia? Concluiu dizendo que era muito fácil vir aqui e fazer contas sem as explicar às pessoas, reiterando o desafio de virem aqui dizer, relativamente à prestação de serviços, o que é que está lá. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que relativamente à rubrica dos quase dois milhões de euros tinha enumerado na sua intervenção anterior e que tinha sido claro naquilo que entendem onde poderiam ser poupadas e canalizadas essas verbas. Entende que o senhor Presidente da câmara pode discordar dela, e verificam que discorda, mas é a opção do grupo parlamentar. Mais disse que o senhor Presidente da Câmara não podia querer que os senhores deputados estivessem ali a fazer um ato de gestão que compete ao senhor Presidente da Câmara e não compete à oposição. Sabem bem que dos dois milhões de euros que estão canalizados para essa rubrica grande parte dela é necessária para o funcionamento, mas outra, a que foi enumerada, entendem que não. Terminou dizendo que o senhor Presidente teria que respeitar esta opção pois ele também respeitam a sua opção de ter a avença e não é isso que os choca pois outras despesas os chocam mais. -----

O representante da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para pedir à Mesa que quem de alguma forma executa o plano é o Presidente de Câmara, é o executivo e se era legítimo o senhor Presidente de Câmara, que não sabe se está aqui a fazer o papel de Presidente da Câmara ou o da oposição do grupo parlamentar socialista, confrontar os deputados de forma direta com questões que não lhes cabe responder. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O senhor Presidente da Mesa usou da palavra para referir que não era justo esse diálogo e que não seria mais permitido, pedindo aos presentes o favor de fazerem um esforço para se comportarem e respeitarem o regulamento. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que quem define a intervenção e a forma como faz a sua intervenção é o próprio, no bom uso que faz e procura fazer no seu tempo. Portanto ninguém o deve questionar assim como ele também não questiona a forma como é interpelado. Quando um senhor deputado diz “nós conseguimos poupar quinhentos mil euros na prestação de serviços” considera ser legítimo perguntar aonde. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a proposta Grandes Opções de Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016 que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor e cinco votos contra.** -----

2.3- Quarta Revisão Orçamental de 2015 -----

Não havendo intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Quarta Revisão Orçamental de 2015 que foi aprovada por unanimidade.** -----

2.4- Definição de taxas de IMI e participação no IRS -----

O representante da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que relativamente à proposta aprovada em reunião de Câmara, queria dizer que a mesma não merece a sua concordância e aprovação. Contrariamente à posição do senhor Presidente da Câmara que considera que a aplicação do IMI familiar é um fator de exclusão e uma medida eleitoralista, entende que esta medida é uma forma de repor a justiça fiscal. Aliás, não deixa de ser significativo que no anterior e presente mandato do atual executivo camarário,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

se houve executivo que subiu as taxas e impostos aos mondinenses foi este. Veja-se as taxas de água, licenças de obras, recolha do lixo, etc... Se, como afirma o senhor Presidente, há necessidade de aumentar impostos para gerar receitas para o município maximizando, entende que o equilíbrio do saneamento financeiro não deve ter em conta apenas as receitas mas também, e acima de tudo, uma gestão prudente das despesas, nomeadamente no que concerne a contratos de prestação de serviços. Uma vez que se verifica que desde 2010 até 2014, a evolução da despesa aumentou substancialmente, não pode aceitar o argumento recorrente evocado pelo senhor Presidente da Câmara quando fala na imposição do saneamento financeiro para maximizar receita. Pediu ao senhor Presidente da Câmara para ver o valor que se comprometeu a arrecadar no Plano de Saneamento Financeiro e vai ver que os 455.986,35 euros que a Câmara arrecadará, se se fixar no mínimo a taxa do IMI, são em muito superiores aos valores estimados para 2016 no mesmo Plano. Além do mais, ficam satisfeitos com a preocupação do senhor Presidente em dar cumprimento aos compromissos que todos aqui assumiram no Plano de Saneamento Financeiro, mas não podem deixar de manifestar que há grande preocupação pelo cumprimento daquele plano ao nível dos compromissos que assumiram na contratação de prestação de serviços onde o limite máximo admitido era de um milhão quinhentos e cinquenta e um mil e que o valor previsto para 2016 é de cerca de um milhão novecentos e noventa e dois mil euros. Entende que o senhor Presidente da Câmara se preocupa muito com o cumprimento do saneamento financeiro quando é para meter a mão ao bolso dos mondinenses mas que não demonstra nenhuma preocupação quando é para distribuir milhões de euros em prestações cuja escolha do prestador é, no mínimo, duvidosa e ainda por cima, na maior parte dos casos, a pessoas de fora do concelho. Deu como exemplo a avença do Dr.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

João Pedroso, o caso da publicidade e dos cartazes contratados a uma empresa de Felgueiras, os inúmeros projetos em gabinetes de Vila Pouca, Fafe, Braga, etc. Além disso, não pode deixar de notar a contradição deste executivo que, por um lado, adota medidas de incentivo à migração para Mondim de Basto de cidadãos residentes noutros concelhos, através de uma aposta muito pouco credível, sem resultados, conhecidos como é o caso dos Novos Povoadores, mas quando a lei lhe permite usar medidas de incentivo à manutenção dos atuais mondinenses e à cativação de outros, como é o caso da possibilidade da definição das taxas de IMI, a adoção da taxa do IMI familiar e a participação do IRS, o senhor Presidente da Câmara abdica desses instrumentos. Em suma, a única motivação que Mondim tem sentido nos últimos anos é a adoção de mecanismos que ninguém viu com sucesso em lado nenhum em detrimento de mecanismos legais, pensados e aprovados, pela Assembleia da República para incentivar e fixar a população. É bom que se diga que o incumprimento a que estão a incorrer no saneamento financeiro só não reflete na dívida do município porque o aumento da receita fiscal é de tal modo elevado que o incumpre. Entende que a Câmara Municipal não está a fazer favor nenhum aos mondinenses se abdicar dos cinco por cento da participação no IRS. A Câmara Municipal não está a fazer favor nenhum aos mondinenses se fixar o IMI no mínimo nos 0.3, nem está a fazer nenhum favor se adotar o IMI familiar porque, contrariamente a tudo aquilo que é dito, a estabilidade orçamental do município não pode apenas ser feita com o aumento das taxas com um aumento da prestação de serviços que cobra em cerca de vinte e cinco por cento do orçamento contra os dez que seriam afetos à redução do IMI. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para sublinhar em primeiro lugar que faria todo o sentido



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

discutir esta proposta antes da votação do orçamento uma vez que define as regras de receita do mesmo. Fica aqui só a atenção para que nos próximos anos se tenha em consideração. Teria mais lógica primeiro discutir isto e só depois o orçamento. Como já defenderam anteriormente nesta matéria, acreditam que o executivo poderia ter ido mais além no aliviar da carga tributária sobre as famílias do concelho. Se bem percebeu, defende o executivo que a implementação do IMI familiar seria discriminatória para a maioria das famílias do concelho. Com esta argumentação transparece a ideia de que o executivo foi solidário para com todas as famílias do município e não apenas com algumas. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, referiu que lhe parece que existe aqui um enorme equívoco nessa afirmação. O IMI familiar contém duas reduções da taxa em vigor no município até dez, quinze ou vinte por cento, dependendo do número de dependentes e da deliberação da Assembleia Municipal. Ou seja, a taxa que se aplica a todas as famílias do concelho, isto é, a todos os proprietários, poderia ser reduzida em dez, quinze ou vinte por cento para os agregados familiares numerosos. Poderia estar em vigor a taxa de 0.3 que é a mínima, que beneficiaria todas as famílias e ainda assim ser aprovado o IMI familiar e as famílias numerosas beneficiarem ainda dessa redução. Com a opção do executivo de não propor deliberação do IMI familiar, o executivo está a vedar a possibilidade das famílias com um ou mais dependentes em Mondim de Basto beneficiarem da redução dos impostos municipais sobre os imóveis. São quinhentas e uma famílias que poderiam beneficiar de um corte nos impostos que pagam e o executivo não pretende que assim seja. Consideram que ainda estão a tempo de agendar a aplicação do IMI familiar, apenas depende da vontade deste executivo e desta Assembleia. O IMI familiar discrimina positivamente as famílias numerosas sem discriminar as demais que já beneficiam de taxa reduzida. Convém lembrar



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

que o IMI familiar tem como objetivo primeiro reduzir os custos de habitações maiores por necessidades familiares porque um agregado familiar necessita de uma residência maior não por questões de luxo mas por necessidade. É também um incentivo à natalidade e todos esses objetivos foram minorizados, em sua opinião, pelo executivo com a não aprovação desta questão do IMI familiar. Relativamente à participação no IRS, defendem que o mesmo por hora deve ser mantido atentas as necessidades de financiamento do município e o mesmo ser um imposto que afeta aqueles que manifestam rendimentos e manifestam capacidade tributária. Não descuram porém a necessidade de futuramente repensar esta participação como uma medida de incentivo aos residentes e de combate ao despovoamento do concelho. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra dizendo que começava a sua intervenção pela palavra equívoco. É que estando aqui deste lado lhe parece que se está a aumentar o IMI. É que o IMI passa de 0.32 para 0.31, e os mesmos que há bocado disseram que o executivo estava a incumprir o Plano de Saneamento Financeiro deviam ler que no Saneamento Financeiro tem maximização de receitas. E só é possível reduzir o IMI porque a Câmara tem feito uma boa gestão financeira. Lamentou a intervenção do senhor deputado Fernando Silva relativamente à expressão utilizada de meter as mãos aos bolsos. Perguntou se sabia quanto é que a Junta de Freguesia de Mondim recebeu em 2013? Esclareceu que recebeu mil setecentos e quarenta euros. E quanto é que recebeu em 2014? Recebeu seis mil trezentos e quarenta e quatro euros. Ou seja, teve um aumento de duzentos e setenta e quatro por cento. Referiu que era bom que o senhor deputado tivesse cuidado nesse tipo de expressões. Relativamente ao IMI, referiu que se estava a falar de uma baixa do IMI de 0.32 para 0.31. Ou seja, toda a gente que paga IMI em Mondim vai



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ver a sua taxa diminuída mas perante as intervenções feitas dá a sensação de que se está a aumentar a taxa do IMI. Ela vai descer para 0.31 e irá chegar no final do mandato de 2017 com a taxa do IMI no mínimo, ou seja, 0.3. Isto é bom porque a Câmara tem tido uma gestão financeira que lhe permite reduzir a taxa do IMI. Considera que também há aqui uma serie de equívocos: o senhor deputado Francisco Ramos acha que um casal decide ter filhos porque vai pagar menos quinze euros por ano de IMI mas se a diminuição da taxa de IMI trouxesse pessoas doutros concelhos então Mondim deveria estar a receber pessoas de Ribeira de Pena porque lá pagam 0.4 e não vê nenhum autocarro de Ribeira de Pena cheio de pessoas que venham aqui para Mondim. Portanto isso é tudo uma falácia, são tudo palavras que não têm sustentação na realidade. A diminuição da taxa do IMI não se traduz numa mobilidade dos concelhos senão as pessoas dos concelhos onde pagam mais vinham para os concelhos onde pagam menos. Isto também da mesma forma se acontecesse na água ou no saneamento. Mondim é um dos concelhos onde a água é mais barata. Se fosse assim, as pessoas de Celorico vinham para Mondim. Dizerem que aumentamos brutalmente as taxas quando nós temos as taxas mais baratas, somos o concelho que tem as taxas do IMI praticamente no mínimo, temos a água, temos os serviços, foi feita em 2010 uma atualização de taxas que não eram em alguns casos atualizadas há trinta anos. Foi isso que foi feito, mais nada. Para terminar esclareceu que a Câmara não aplicou o IMI familiar porque com esta medida toda a gente que tem casa própria em Mondim vai pagar menos de IMI. Se esta medida do IMI familiar é uma medida socialmente justa, tem muitas dúvidas sobre isso e a opção do executivo é uma opção que lhes parece correta: diminuir o IMI para todas as famílias, sem exceção, que pagam IMI. Isto parece-lhe uma boa medida salvaguardando sempre a sustentabilidade da Câmara e a gestão financeira. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

O representante da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para dizer que afinal tinha utilizado uma expressão que criou um tumulto, uma ofensa, e que quando olha para a Assembleia da República e vê alguns discursos de alguns deputados que então são de bradar aos céus. Considera que era possível baixar o IMI para 0.30 e era possível criar condições adotando medidas que poderiam de alguma forma ajudar nas taxas que algumas pessoas pagam. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra não para se referir ao IMI mas porque lhe parece que o senhor deputado tem como referência as intervenções da Assembleia da República. Referiu que não tinha essa referência por não se identificar com a linguagem da Assembleia da República pelo que não gostaria que na Assembleia Municipal fosse reproduzido o tom das palavras, a agressividade e algumas coisas que ouve na Assembleia da Republica, e que o senhor deputado usou a expressão «meter as mãos nos bolsos» talvez porque ouviu na televisão mas a sua referência não é a Assembleia da Republica. -----

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta Definição de taxas de IMI e participação no IRS que foi aprovada por maioria, com catorze votos a favor, dois votos contra e três abstenções.** -----

O senhor deputado Francisco Ramos fez a sua declaração de voto em nome do grupo parlamentar do PSD no sentido da abstenção não porque são contra a descida, antes a apoiam, mas porque entendem que o executivo poderia ter ido além da descida para 0.31 aplicando também o IMI familiar. Declarou também que, de forma independente, a implementação do IMI familiar não é uma medida de incentivo à natalidade mas juntamente com outras medidas sim o será. -----



2.5- Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que relativamente a este regulamento não há muito que se possa dizer, apenas que se trata de um documento que, nas suas opiniões, poderia ser mais simplificado de modo a se tornar mais compreensível para os setores de informação. Nesta intervenção, o PSD pretende chamar a atenção do executivo para uma realidade que necessita de uma dinâmica diferente daquela que tem sido seguida nos últimos anos. Não acredita que existam empresários que decidam vir montar um negócio em Mondim apenas por aquilo que vem previsto neste regulamento porque não é isso apenas que os move. Aqui o município, uma vez por todas, tem que aceitar que deve ser hoje um agente ativo da diplomacia económica local, e isto não é comprar bens e serviços locais, ou só isso, é antes criar ambientes favoráveis a que determinados nichos do mercado possam proliferar. É necessário que o município apresente uma visão do que pretende para o concelho e onde é que quer apostar e só depois dessa qualificação é que pode criar condições de atratividade para as empresas locais e as que se queiram instituir ou instalar localmente. Com todo o respeito, não consegue identificar por hora a estratégia económica que esteja a ser pensada e executada pelo município. Existem ações aqui e ali, com custos, mas que depois não se vê qualquer tipo de efeito económico e deu um exemplo: a candidatura das Fiskas de Ermelo – todos sem exceção adotaram a iniciativa e promoveram-na institucionalmente e pessoalmente. Mas questiona: quanto é que está previsto investir nesta candidatura, é viável e qual o retorno económico. Continuam a promover as Fiskas de Ermelo e depois no terreno não existe infraestruturas de apoio a visitantes ou turistas, não existe segurança suficiente, não existe um conjunto de serviços que poderiam e deveriam existir para que se tirasse um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

maior partido de quem se desloca ao nosso concelho para ver as Físgas. Muitos deles vão embora com a imagem das Físgas vistas do miradouro como se as Físgas fossem apenas aquela vista. Falou neste exemplo só para retratar a falta de estratégia que lhes parece existir do executivo mas poderiam falar de muitos outros exemplos. Para o PSD a forma mais eficaz de promover a economia e o emprego é haver um estudo efetivo das potencialidades do concelho e haver uma aposta sustentada e estudada nesses setores de atividade. Nos últimos anos o município tem adotado uma política de delegação de tarefas públicas em diversas associações. Muitas dessas delegações têm-se mostrado positivas com resultados positivos e por isso sugerem que o senhor Presidente solicite colaboração efetiva ao Núcleo Empresarial de Mondim de Basto para poder implementar e estudar uma verdadeira política de desenvolvimento económico no nosso concelho. Só com a colaboração efetiva da voz dos empresários em Mondim é que vai ser possível definir aquela que deverá ser a visão económica do concelho. E todos eles têm uma visão sobre aquilo que querem para o concelho. Terminou com esta questão, sabendo que vai além do documento mas pensa que é importante o senhor Presidente da Câmara responder: Qual é a sua visão para o concelho de Mondim daqui a dez, quinze e vinte anos? -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que este regulamento é apenas um instrumento que pode facilitar quando a Câmara for contactada pelo empresário para a instalação ou criação de emprego. Deve dizer que não é por falta deste regulamento, até à data, que nenhum empresário deixou, pelo menos neste executivo, de se instalar em Mondim e esta questão da atração de investimento é uma questão muito mais complicada do que às vezes parece e depende de fatores que não são exclusiva responsabilidade da Câmara, como por exemplo a questão das acessibilidades.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Retomou porque há pouco ficou aqui uma questão em suspense de que a Câmara deve dar prioridade às empresas de Mondim. Esta afirmação dita desta forma levanta duas questões. Uma é claramente uma questão de xenofobia empresarial, ou seja, do tipo nós só trabalhamos com os da terra mesmo que aqui em Mondim não existam algumas empresas para fazer determinados serviços. Essa ideia de que em Mondim há todas as empresas para fazer todos os tipos de serviços não é verdade. E depois gostava que lhe explicassem como é que, quando se faz um concurso público, se dá prioridade às empresas de Mondim. É preciso ter muito cuidado porque a Câmara tenta ajudar as empresas de Mondim sempre que é possível mas também se rege por outros critérios e não apenas por esse. Às vezes tem de se comprar mais barato fora do concelho e às vezes há empresas que não têm capacidade técnica para fazer esses serviços. Sobre a candidatura das Fisgas informou que esta está a avançar: no próximo dia vinte e quatro o executivo irá à UNESCO a Lisboa fazer a apresentação da candidatura. Isto é porque se está a trabalhar. Não foi divulgado publicamente porque percebem que este trabalho tem de ser feito de forma discreta para não atrapalhar e para não criar problemas à candidatura. A candidatura das Fisgas é uma questão muito difícil de obter e a pior coisa que podia haver era ao mesmo tempo estar a fazer uma candidatura para um bem que queremos preservar e ao mesmo tempo fazer um investimento lá que poderia estragar. Há muitas candidaturas ao Património Mundial que não são aprovadas porque há investimentos que foram feitos ao lado. Se nós queremos que as Fisgas sejam património natural temos que ter muito cuidado com os investimentos. E neste momento, primeiro a Câmara não tem condições financeiras para fazer esse investimento mas está a trabalhar num master plano para as Fisgas, que custa dinheiro. Referiu o senhor deputado que há pouco disse que a Câmara gasta muito dinheiro em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

bens e serviços mas acabou por dizer que a solução para este problema é o estudo das potencialidades do concelho. Quem é que faz esse estudo? Quem é que paga? É a Câmara. O senhor deputado acabou por dizer que a Câmara tinha muitos estudos e muitos projetos mas diz a seguir que passa por um estudo das potencialidades. Não é certamente o Presidente da Câmara que faz o estudo. Relativamente à questão do Núcleo Empresarial não seja injusto pois a Câmara tem trabalhado com o Núcleo Empresarial, por exemplo, na Comissão de Festas, onde estão representadas diversas entidades, outras não estão porque não quiseram pois preferem criticar do que fazer parte da solução. No outro dia foi feita uma iniciativa sobre o Portugal 2020 e foi convidado o Núcleo Empresarial. Não lhe parece que haja aqui qualquer afastamento ou alguma marginalização do Núcleo Empresarial. Terminou com a última questão colocada sobre a sua visão para o concelho. Nós temos que ter visão e fazer os investimentos certos e ir ao quadro comunitário. Fica com dúvidas se os senhores deputados têm uma visão para o concelho. O executivo tem-na e garante que está espelhada dentro dos recursos que têm e dentro do orçamento, nas candidaturas que têm e que vão surgir. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para dizer que apenas veio aqui falar pela qualificação de «não seja injusto». Não falou da colaboração, que tem de ser efetiva, com o Núcleo por a colaboração existente até agora ter sido pouca ou nenhuma ou que a Câmara de alguma forma discrimina o Núcleo. Não. Aquilo que aqui veio apelar é que haja, para futuro, uma colaboração mais efetiva tal qual como tem sido feio com as associações. Apenas e só isso. Não o ouviu aqui desqualificar o relacionamento que tem havido entre o Núcleo e a Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o Regulamento do Programa de Apoio à Economia e Emprego que foi aprovado por unanimidade.** -----

2.6- Informação do ROC sobre a situação financeira do município relativa ao primeiro semestre de 2015 -----

Sobre este ponto da ordem de trabalhos não houve intervenções. -----

2.7- Informação do Tribunal de Contas – Homologação da conta relativa ao exercício de 2010 – Recomendações -----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para referir que recebeu este documento e tomou a liberdade de o enviar aos senhores deputados para que tomassem conhecimento da informação do Tribunal de Contas relativamente às contas de 2010. Já lá vão cinco anos mas no entanto só agora o Tribunal de Contas propõe a sua aprovação. E por muitas considerações que vão surgindo ao longo deste relatório, todas elas acabam por concluir que todas as questões foram respondidas pelo município e as recomendações foram seguidas. Há ali uma que é o regulamento de controlo interno que pede para a Assembleia estar de facto atenta a isso e solicitar ao município que este regulamento já desde 2001 que não é atualizado e portanto segundo o Tribunal de Contas tem de ser atualizado. Falou com o executivo camarário e informaram-no que já estão a trabalhar nesse documento pelo que a breve prazo haverá nesta Assembleia o Regulamento para ser aprovado porque essa é uma das suas competências. O que se concluiu é que este relatório propõe mesmo que as contas sejam aprovadas dado não haver indícios de problemas graves e que neste momento a Câmara está a cumprir todas recomendações que lhe são colocadas. -----

O senhor deputado municipal Francisco Miguel Barros da Silva Ramos usou da palavra para colocar uma pequena questão tendo em conta que isto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

remonta a 2010 e é dirigida ao senhor Presidente da Câmara. Gostaria de saber a sua opinião sobre as considerações que são aqui conhecidas. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que este relatório não implica ter opinião. Este é um documento que é relativo a 2010 mas não irá dar a sua opinião, irá dar um facto: é que há pouco o senhor deputado Fernando Silva lançou aqui uma certa suspeita sobre as contratações. Mas não sabe se leu o parágrafo do relatório do Tribunal de Contas e passou a ler: *«Deu entrada nesta direção regional em 05/05/2014 remetido pelo membro da Assembleia Municipal de Mondim de Basto e Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Maria Carvalho Gomes, uma participação relativa ao número de procedimentos concursais efetuados por ajuste direto pela Câmara Municipal questionando a transparência, igualdade e concorrência que norteiam os contratos públicos»*. Era bom que lesse o que vem a seguir porque o Tribunal de Contas foi muito claro quanto às vossas suspeitas e este relatório, que é de 2010 mas que faz essa referência, pensa que sobre este ponto estarão também esclarecidos. Não tem opinião, limitou-se a ler o que está aqui e não tem mais a dizer sobre isso. -----

O senhor Presidente da Mesa terminou dizendo que este Relatório do Tribunal de Contas era apenas para tomada de conhecimento por parte dos membros da Assembleia Municipal. Há aqui muitas recomendações que foram feitas ao executivo camarário e que tiveram resposta já em tempo oportuno. E que este documento não carece de aprovação. -----

2.8- Informação do Executivo -----

O representante da Junta de Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto, Fernando Avelino Oliveira Silva, usou da palavra para, relativamente a este ponto da ordem do dia, realçar e felicitar o senhor Presidente da Câmara pelo detalhe da informação que é fornecida: fornece-nos uma informação de um acórdão, uma informação do FAM pelo que pergunta se não haveria outra



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

informação que lhes poderia disponibilizar e não deixa de realçar algo que recebeu quando iniciou a Assembleia, uma documentação relativamente ao Hotel e a única questão que coloca é esta: por que razão há preocupação de enviar documentação aos deputados sobre vários documentos, que têm interesse naturalmente, e há outros que também deveriam interessar e não são entregues. É o caso deste documento da CADA que de alguma forma o obriga a fornecer documentos que foram solicitados e que o senhor Presidente recusou e só os fornece porque a CADA o obrigou a fazer. Estranha por que razão o senhor não enviou aos elementos da Assembleia Municipal um documento que tem na sua posse. Disse que queria deixar aqui uma nota ao senhor Presidente da Assembleia Municipal em que se diz que a recusa de documentos deve ser apreciada não pelo senhor Presidente de Câmara mas pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal. Acha que convém que o senhor Presidente da Assembleia Municipal forneça este documento para saberem a que têm efetivamente direito ou não. -----

O senhor Presidente da Câmara usou da palavra para responder ao senhor deputado Fernando Silva esclarecendo que o que está em causa é o pedido de documentos sobre o processo do Hotel e na altura não foi fornecido por uma razão muito simples: porque haviam dúvidas jurídicas uma vez que envolvia outra entidade que não a Câmara. Não percebe porque é que o senhor deputado fez essa intervenção tendo sido solicitado esclarecimento à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos que informou que deviam ser fornecidos. Pensa que já foi fornecida informação para os senhores deputados consultarem. Qual é o problema? A partir de segunda-feira têm à vossa disposição os documentos Não percebe porque é que o senhor deputado fez essa intervenção. Não deixa de notar o seguinte: é que os senhores deputados que falam tanto em investimento e quando a Câmara faz



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

um negócio, que é público, foi à reunião de Câmara, para o alargamento de uma unidade hoteleira em mais quarenta quartos para o município, o vosso contributo, em vez de aplaudirem esse investimento, é criar obstáculos, dúvidas e suspeitas sobre esse investimento. -----

O senhor deputado João Diogo Alarcão Carvalho Branco usou da palavra para fazer uma observação ao senhor Presidente da Câmara. Aplaudese aquilo que se conhece e a obrigação dos membros desta Assembleia Municipal é manterem-se informados. Se o não fizermos não estamos a cumprir as nossas obrigações. E mais uma vez relembra que a vontade que têm de cumprir essa obrigação os leva a questionar. Não há qualquer vontade de inviabilizar projetos de interesse para o concelho, têm é que os conhecer e é essa a sua obrigação. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

Tendo terminado as intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta das deliberações tomadas nesta reunião, tendo sido aprovada por unanimidade.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a presente sessão, às dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida na sessão de 26 de fevereiro de 2016, e por estar conforme, foi aprovada e vai assinada pelo Senhor Presidente de Assembleia e pela funcionária Emília de Carvalho Gonçalves, designada para o efeito pela Autarquia, que a redigiu, para valer como tal. -----

